



INDICAÇÃO Nº 214/2025

Correção da placa toponímica que identifica erroneamente o bairro Vila Alvorada, quando na realidade se trata do Jardim Planalto, conforme consta no IPTU e nos registros oficiais.

Considerando que as placas toponímicas instaladas no bairro Jardim Planalto está indicando erroneamente o bairro Vila Alvorada, quando, na realidade, trata-se do Jardim Planalto, conforme consta no IPTU e nos registros oficiais;

Considerando que a correta identificação dos bairros é fundamental para evitar confusões em entregas, serviços públicos, correspondências e deslocamentos da população;

Considerando que a substituição ou correção da placa toponímica garantirá mais precisão na identificação da localidade, beneficiando moradores, prestadores de serviços e órgãos públicos;

Considerando que a correta sinalização contribui para a organização urbana e atualização cadastral, evitando transtornos e divergências na nomenclatura oficial,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para correção da placa toponímica que identifica erroneamente o bairro Vila Alvorada, quando na realidade se trata do Jardim Planalto, conforme consta no IPTU e nos registros oficiais.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/Assinatura

